



PROJETO DE LEI N° 77 / 2025

Institui a Semana Educativa para Conscientização e Combate à Obesidade no Município de Belém do Brejo do Cruz – PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB,

No uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz – PB, a **Semana Educativa para Conscientização e Combate à Obesidade**, a ser realizada anualmente na **primeira semana do mês de Dezembro**.

Art. 2º- A Semana Educativa de que trata esta Lei tem por objetivos:

- I – Promover ações de prevenção, orientação e combate à obesidade em todas as faixas etárias;
- II – Estimular hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e prática regular de atividades físicas;
- III – Divulgar informações sobre riscos, causas e consequências da obesidade;
- IV – Incentivar o acompanhamento nutricional e médico;
- V – Conscientizar a população sobre a importância da saúde preventiva.

Art. 3º- Durante a Semana, poderão ser realizadas pelo Poder Executivo, em parceria com instituições públicas e privadas, as seguintes atividades:

- I – Palestras, oficinas, seminários e campanhas educativas sobre alimentação saudável e atividade física;
- II – Ações de prevenção em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- III – Avaliações nutricionais, orientações de saúde e aferição de medidas corporais;
- IV – Caminhadas, atividades esportivas e práticas coletivas de exercícios;
- V – Distribuição de materiais informativos e educativos.

Art. 4º- O Poder Executivo poderá firmar parcerias com profissionais da saúde, nutricionistas, educadores físicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elídio Valdivino da Silva Neto

Vereador – PSB

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB